

DECRETO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

DECRETO Nº 279/25

*Dispõe sobre A HOMOLOGAÇÃO DO
PROCESSO SELETIVO 001/2025 REALIZADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS –MG.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITÁU DE MINAS , no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a legislação em vigor e em consonância com o Edital de regência do Certame,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o PROCESSO SELETIVO 001/2025, regido pelo Edital 001/2025;

Art. 2º - Faz parte integrante do presente Decreto a lista dos aprovados publicada nesta data, considerando que foram cumpridos todos os trâmites e prazos do Edital 001/2025;

Art. 3º - A convocação dos aprovados seguirá rigorosamente a ordem de classificação publicada, obedecendo ao número de vagas constante no Edital 001/2025;

Art. 4º - O servidor será contratado conforme especificações do cargo para o qual foi aprovado no processo seletivo.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Itáu de Minas, em 05 de junho de 2025

Fabiano Gomes de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Itau de Minas